

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/02/2014 15:16:56, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 0015636-06.2013.8.26.0566 (n° de ordem 1675/13)

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **Manoel Pereira da Silva Filho**Requerida: **Mapfre Vera Cruz Seguradora S A**

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 58/59: Extingo a execução nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC. Não incidem custas processuais nesta fase, pois a transação ocorrera na via extrajudicial.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA